



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0018
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0018**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA COM O OBJETIVO DE OPERAR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, OS SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, COM, INCLUSIVE, AS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE NÃO EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, fundamentada no Art. 75, IX, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, no valor de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2025.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA